

PORTARIA CGJ Nº 556, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrada para responder
pelo 1º Juizado Especial Cível da
Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/2602;

CONSIDERANDO que a Magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho foi promovida da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, 2ª Entrância, para o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, 3ª Entrância, na sessão administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 29/03/2022, DJE de 31/03/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 58-96/2022, datado de 07/04/2022, oriundo da Magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, em que permanece a concordância da Magistrada Marclí Guimarães de Aguiar, agora, para substituí-la no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, no período de 25 a 28/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MARCLÍ GUIMARÃES DE AGUIAR**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, no período de 25 e 28/04/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 04 / 2022

Folha(s): 25